Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA

LEGISLATIVA DO ANO DE 2018.

Aos Onze (11) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 hr, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, RODRIGO FRÓES ACOSTA (PSD), ÉLBIO DOS SANTOS BALTA (PR), MARCIANA BRITOS (PSC), FLÁVIO ABREU (DEM), FÁTIMA VIDOTTE (PR), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT), MILTON ABRÃO (MDB), SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) e SÔNIA FERREIRA (PSDB) para realizar a 23ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Prosseguindo foi lida as seguintes correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C. I. nº. 016/2018 do Assistente Legislativo Rudis Pereira, justificando a ausência da Vereadora Zilda Duré na presente Sessão Ordinária; Oficïo nº. 095/2018, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, em resposta a Indicação nº. 024/2018 do Vereador Sérgio Luiz Bacha. Prosseguindo, foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº. 012 e 013/2018, de autoria da Vereadora Marciana Britos; Indicações nº. 027 e 028/2018, de autoria dos Vereadores Sérgio Luiz Bacha e Flávio Abreu; Indicação nº. 020/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Indicação nº. 018 e 019/2018 de autoria dos Vereadores Elbio dos Santos Balta e Jayme Evandro Sanches; Moção de Pesar nº. 002/2018, de autoria da Vereadora Fátima Vidotte e assinada todos os Vereadores aos familiares da Senhora Tomásia Arguelho. Continuando, foram apresentados as proposições Verbais dos seguintes Vereadores: Proposição Verbal da Vereadora Marciana Britos; Proposição Verbal do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Proposição Verbal da Vereadora Maria Donizete dos Santos; Proposição Verbal da Vereadora Fátima Vidotte. Logo, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis: Aprovado em Primeira Votação o Projeto de Lei nº. 007/2018, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno para o senhor José Dolores Bartoloti"; Aprovado em Primeira Votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/2018, de autoria da Mesa Diretora que "Acrescenta o Artigo 143-A e seus parágrafos à Lei Orgânica do Município de Porto Murtinho - MS e dá outras providências". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-

se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS 11 de Setembro de 2018.

Vereador Presidente RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador Vice-Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora MARCIANA BRITOS _____

Vereador FLÁVIO ABREU _____

Vereadora FÁTIMA VIDOTTE _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador MILTON ABRÃO _____

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____